autuado por Leonardo de Carvalho Milani em 05/06/2024 18:07:01.

A SRA. PRESIDENTE (Rute Costa - PSDB) – Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o Substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa ao PL 628/2020. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Aprovado em primeira discussão, volta em segunda.

Passemos ao próximo item.

- “PL 190 /2021, do Vereador ARSELINO TATTO (PT). Denomina Praça Pagode da Madrinha Sebastiana de Jesus, a atual Praça Pagode da Madrinha, situada na confluência das Ruas Cláudio Monteverde com Dr. Juvenal Hudson Ferreira – Jardim Mirna, Subprefeitura Capela do Socorro, São Paulo, SP. FASE DA DISCUSSÃO: 1ª APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA. HÁ SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA.”

A SRA. PRESIDENTE (Rute Costa - PSDB) – Há sobre a mesa pareceres, que serão lidos.

- É lido o seguinte: (pareceres Pol. Urb e conj ao PL 190/2021)

Matéria REGTAQ 111/2024. Documento assinado digitalmente por LEONARDO DE CARVALHO MILANI em 05/06/2024 e juntado ao PL 628/2020 por Leonardo de Carvalho Milani. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=536062.